INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE AÇÕES DE REFORÇO E FISCALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2002, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM LOCAIS PÚBLICOS SOBRE AS REGRAS DE CONDUÇÃO E PERMANÊNCIA DE CÃES."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o cumprimento da Lei Municipal nº 613, de 8 de maio de 2002, que estabelece normas para a condução e permanência de cães em locais públicos, visando garantir a segurança da população. Observa-se que, apesar da existência da legislação, ainda há descumprimento das regras por parte de alguns tutores, o que pode gerar situações de risco, especialmente envolvendo animais de maior porte ou potencial agressivo.
Dessa forma, torna-se necessária a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes, bem como a instalação de placas informativas em praças, parques e demais áreas públicas, com orientações claras sobre o uso de coleiras, focinheiras e demais responsabilidades dos tutores.
A medida possui caráter educativo e preventivo, contribuindo para a conscientização da população, a promoção da convivência harmoniosa e a redução de incidentes envolvendo animais em espaços públicos.

Boa Vista – RR, 22 de abril de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2026.04.22 10:49:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima